

EDITORIAL

Vergonha que precisa acabar

Mato Grosso chegou a 38 feminicídios em 2026. São 38 mulheres mortas por razões de gênero antes mesmo do fim de setembro. Mais do que uma sequência de crimes, o número expõe uma realidade que deveria envergonhar o Estado: Mato Grosso continua entre os lugares mais perigosos do Brasil para uma mulher viver. Em 2025, registrou taxa de 2,9 feminicídios por 100 mil mulheres, uma das maiores do país.

Cada número traz uma história interrompida. Segundo o Observatório Calíandra, 22 das vítimas deste ano foram assassinadas dentro da própria residência. Dezenove morreram atingidas por armas cortantes ou perfurantes. Os crimes deixaram 58 filhos órfãos. Apenas duas mulheres tinham medida protetiva.

Esses dados mostram que o problema não começa no momento do assassinato. O feminicídio costuma ser o último estágio de uma relação de controle, ameaça, humilhação e violência. Quando o Estado aparece apenas depois da morte, já chegou tarde.

É indispensável fortalecer delegacias, garantir atendimento rápido às denúncias, fiscalizar medidas protetivas e acompanhar agressores. A

legislação avançou e os mecanismos de proteção precisam funcionar. Mas nenhuma sociedade conseguirá vencer essa violência apenas aumentando penas ou prisões.

É preciso educar. Educação, neste caso, não é uma palavra abstrata. Significa ensinar desde cedo que mulher não é propriedade. Significa mostrar a meninas e meninos que ciúme não é demonstração de amor, que controlar roupas, amizades, telefone ou dinheiro não é cuidado e que o fim de um relacionamento deve ser respeitado.

Esse trabalho já está previsto em lei. Desde 2021, a legislação federal determina que a prevenção da violência contra a mulher seja tratada nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. A norma prevê reflexão sobre relações afetivas, igualdade entre homens e mulheres, formas de denúncia e mecanismos de proteção.

Em 2026, outra lei reforçou a educação e a conscientização como instrumentos permanentes de prevenção e também estabeleceu ações de reeducação de agressores.

Não faltam, portanto, instrumentos. Falta transformar previsão legal em política pública contínua.

As escolas de Mato Grosso precisam participar dessa mudança cultural. Professores precisam de capacitação. Famílias devem ser envolvidas. Crianças e adolescentes precisam aprender a identificar relações abusivas antes que elas se transformem em agressões.

Ao mesmo tempo, campanhas não podem aparecer apenas quando um novo assassino provoca comoção. O enfrentamento precisa atravessar o ano inteiro e envolver Educação, Saúde, Segurança Pública, Justiça e Assistência Social.

Mato Grosso é líder nacional em produção, exportação e geração de riqueza em diferentes setores. Não há motivo para aceitar que também permaneça entre os líderes de uma estatística tão cruel.

Os 38 feminicídios registrados neste ano não são apenas uma marca vergonhosa. São um aviso.

Combater o feminicídio exige proteger a mulher ameaçada hoje. Mas exige também educar o menino de hoje para que ele não seja o agressor de amanhã. Se Mato Grosso pretende mudar esse ranking, precisa começar antes do primeiro tapa, antes da primeira ameaça e muito antes da primeira morte.

Cada posto é um motor

Kaká Alves (*)

Por trás de cada posto de combustível existe uma empresa, trabalhadores, fornecedores e uma comunidade que também se beneficia da atividade econômica gerada pela revenda. Em Mato Grosso, onde a circulação de pessoas e mercadorias é essencial para o desenvolvimento, esses estabelecimentos cumprem uma função que vai muito além do abastecimento de veículos.

Com mais de 1.110 postos em todo o estado, o segmento está presente na rotina de cidades de diferentes portes e contribui diretamente para manter a economia em movimento. São empresas que geram empregos diretos e indiretos, contratam serviços, movimentam fornecedores, recolhem tributos e participam ativamente da dinâmica comercial das localidades onde estão inseridas.

Em muitos municípios, especialmente nos menores, o posto está entre os estabelecimentos que mantêm uma relação mais próxima e constante com a comunidade, fazendo parte do cotidiano da população e da própria estrutura econômica local.

A revenda também possui forte capacidade de integração com outros setores. O transporte de cargas, o agronegócio, o comércio e os serviços dependem de uma rede de abastecimento capaz de acompanhar a dimensão territorial de Mato Grosso. Cada máquina que percorre as rodovias, cada máquina que trabalha no campo e cada veículo que circula pelas cidades depende de uma estrutura que começa muito antes da chegada do consumidor à bomba.

Por isso, falar sobre a revenda de combustíveis é também falar de empreendedo-

rismo e desenvolvimento regional. O empresário que mantém um posto em funcionamento realiza investimentos, emprega, contrata serviços e enfrenta diariamente desafios relacionados à legislação, à segurança, ao meio ambiente, à concorrência e aos custos operacionais. É um segmento que exige planejamento, responsabilidade e capacidade de adaptação diante das constantes transformações do mercado.

Valorizar a revenda, portanto, não significa apenas reconhecer quem comercializa combustíveis. É compreender a relevância de toda uma cadeia que contribui para que Mato Grosso produza, transporte, comercialize e cresça. Quando um estabelecimento mantém suas portas abertas, uma rede de trabalhadores, fornecedores e prestadores de serviços também é beneficiada. Trata-se de uma engrenagem econômica que muitas vezes passa despercebida justamente por estar incorporada à rotina.

Como entidade representativa do setor, o Sindipetróleo entende que fortalecer a revenda também significa contribuir para um ambiente de negócios mais seguro, competitivo e sustentável. Esse trabalho passa pelo diálogo com o poder público, pela busca de segurança jurídica, pela qualificação dos profissionais e pela construção de políticas que reconheçam a importância estratégica do segmento.

Mato Grosso precisa continuar crescendo. E, para isso, também precisa de uma rede de empresas preparada para abastecer não apenas seus veículos, mas a própria economia do estado.

*KAKÁ ALVES é presidente do Sindipetróleo e empresário do setor

Vacina protege o coração? - P.1

Max Lima (*)

Quando pensamos em prevenção cardiovascular, algumas medidas surgem imediatamente: controlar a pressão, reduzir o colesterol, não fumar, praticar exercícios, cuidar do peso e acompanhar a glicemia.

Mas existe outro componente importante que frequentemente fica esquecido nas consultas: o calendário de vacinação.

Em agosto de 2025, o American College of Cardiology publicou uma orientação específica sobre o assunto: Adult Immunizations as Part of Cardiovascular Care. O documento propõe que a vacinação do adulto seja incorporada à rotina de prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares.

Isso não significa que as vacinas substituam medicamentos, alimentação equilibrada ou atividade física. Significa reconhecer que determinadas infecções podem representar um estresse significativo para o coração especialmente em pessoas que já apresentam alguma vulnerabilidade cardiovascular.

Uma correção importante sobre o documento

Algumas publicações nas redes sociais apresentam esse material como uma orientação do ACC de 2026. Entretanto, o documento original foi aprovado em julho de 2025 e publicado em agosto do mesmo ano no Journal of the American College of Cardiology.

Também não se trata de um novo ensaio clínico que descobriu subitamente uma relação entre vacinas e coração. É uma orientação clínica concisa elaborada por especialistas, reunindo ensaios randomizados, estudos observacionais, diretrizes anteriores e recomendações de saúde pública disponíveis até maio de 2025.

A mensagem central é simples: para pessoas com doença cardiovascular, prevenir infecções graves também é uma forma de reduzir situações capazes de desestabilizar o coração.

Por que uma infecção pode afetar o sistema cardiovascular?

Uma infecção respiratória não fica necessariamente restrita aos pulmões.

Durante uma gripe, pneumonia, COVID-19 ou infecção pelo vírus sincicial respiratório, o organismo pode apresentar: inflamação sistêmica; aumento da frequência cardíaca; maior necessidade de oxigênio; redução da oxigenação do sangue; desidratação; alterações da coagulação; maior ativação do sistema nervoso simpático; disfunção do revestimento dos vasos sanguíneos.

Em uma pessoa saudável, o organismo frequentemente consegue compensar esse estresse. Em quem apresenta insuficiência cardíaca, doença coronariana, cardiomiopatia, diabetes, doença renal ou idade avançada, a margem de segurança pode ser menor.

Infecção pode precipitar descompensação da insuficiência cardíaca, arritmias, piora da angina e, em determinadas circunstâncias, infarto ou acidente vascular cerebral.

A evidência mais consistente envolve a influenza

A relação entre gripe e eventos cardiovasculares está entre as mais bem documentadas. Estudos citados pelo ACC mostram que uma infecção por influenza confirmada em laboratório pode elevar aproximadamente seis vezes o risco de infarto durante a primeira semana após o diagnóstico.

Uma metanálise com seis ensaios randomizados, envolvendo 6.734 participantes, encontrou menos eventos cardiovasculares importantes entre as pessoas vacinadas contra influenza. A redução relativa foi de aproximadamente 36%, com benefício mais pronunciado entre pacientes que haviam apresentado uma síndrome coronariana recentemente.

É importante interpretar corretamente esse número. Ele não significa que a vacina reduza em 36 pontos percentuais o risco de qualquer pessoa sofrer um infarto. Trata-se de uma redução relativa observada em populações estudadas, com benefício absoluto dependente do risco inicial de cada paciente.

Quanto maior a vulnerabilidade cardiovascular, maior tende a ser a relevância de evitar uma infecção grave.

Todas as vacinas previnem infartos? Não seria cientificamente correto fazer essa afirmação de maneira generalizada. Para a vacina contra influenza, existem ensaios clínicos avaliando diretamente eventos cardiovasculares. Para outras vacinas, a demonstração mais sólida é a redução de infecções graves, hospitalizações e complicações respiratórias.

Como essas infecções podem descompensar o sistema cardiovascular, existe uma justificativa clínica importante para vacinar. Entretanto, nem todas as vacinas possuem ensaios demonstrando diretamente redução de infartos ou mortalidade cardiovascular.

Há, ainda, associações observacionais entre vacinação e menor ocorrência de eventos cardiovasculares. Esses resultados são promissores, mas não demonstram necessariamente uma relação causal.

A interpretação mais prudente é: as vacinas previnem doenças infecciosas potencialmente graves e, ao fazer isso, reduzem uma fonte evitável de estresse sobre o coração.

*MAX WAGNER LIMA é cardiologista — CRM-MT 6194 | RQE 2308 Luminas — Alta Performance em Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026/SEMA/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEMA-PRO-2026/00208
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE OFICINA DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PROPOSTA: dia 24/09/2026, até às 07h45min do dia 08/10/2026, com referência o horário de Cuiabá-MT, ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 08/10/2026, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT. Interessados interessados: <https://licitacoes.sesag.mt.gov.br/licitacoes/publicar/licitacoes/Proposta/Forneceor/EDLConsulPageList.jsp>, DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)8432-0038 (suporte SIAG) ou (065)8432-0112 (e-donador) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao@sema.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.
Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial - SEMA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026/SSP/MT
PROCESSO SIGADO/SIGAS: SSP-PRO-2026/00326
A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026/SSP/MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da rede de radiocomunicação troncal digital ERBs, Enlaces (links), sistemas de energia, terminais portáteis, móveis, fones e demais itens que compõem o sistema de radiocomunicação digital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, com referência o horário de Cuiabá-MT, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), no endereço eletrônico: <https://licitacoes.sesag.mt.gov.br/licitacoes/publicar/licitacoes/Proposta/Forneceor/EDLConsulPageList.jsp>, DÚVIDAS: Pelos telefones: (065)8432-0038 (suporte SIAG) ou (065)8432-0112 (e-donador) ou por meio do endereço eletrônico: licitacao@sema.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.
(ASSINADO DIGITALMENTE) - Nadya Bruno Morelli
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SSP/SSP/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026
O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, comunicação, vídeoconferência e recursos audiovisuais, incluindo telas interativas digitais, webcams para videoconferência, projetores multimídia, tablets, televisores, monitores, roteadores, unidades de armazenamento em estado sólido (SSD) e demais acessórios e componentes necessários à instalação, operação e atualização dos equipamentos, destinados ao apoio das atividades administrativas, educacionais, institucionais, de capacitação, comunicação, apresentação de conteúdos e colaboração no âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O presente adiantamento faz-se necessário em razão da necessidade de revisão e adequação do instrumento convocatório, especialmente quanto à numeração dos itens cadastrados na plataforma BLL, que não correspondia fielmente à numeração constante no Edital, motivo pelo qual foram realizados os ajustes necessários visando evitar divergências na identificação dos itens, assegurando a correta apresentação e o julgamento das propostas, garantindo o tratamento isonômico entre as licitantes e preservar a regularidade do certame, em observância aos princípios da isonomia, transparência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br Opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5734. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2026.
Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL Nº 02/2026 - RESULTADO
Após constatada a regularidade dos atos processamentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, que objeta a DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM REPARO E MANUTENÇÃO DOS PARQUEIS INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT. Sagrou-se vencedora a empresa ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 34.814.897/0001-90 com o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Alto Taquari-MT, 23 de setembro de 2026.
Márcia Garófalo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA ESPECIAL Nº 02/2026
A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, informa a todos os interessados do ramo que está aberta o prazo para envio de proposta para a Dispensa Especial Nº 02/2026, que tem por objeto DISPENSA ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM REPAROS, MANUTENÇÃO DE POÇOS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT, conforme Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados poderão enviar as propostas de até 24/09/2026 às 08h00 até dia 28/09/2026 às 16h30hs (Brasília), nos e-mails: licitacao@altoataquari.mt.gov.br ou licitacao@altoataquari.mt.gov.br, ou entregar sua proposta física, no sede da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, Av. Márcio Subtil de Oliveira, 848 - Centro em horário de expediente, dentro do prazo previsto acima. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site: www.altoataquari.mt.gov.br. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida através dos fones (66) 59937-0449 ou pelos e-mails licitacao@altoataquari.mt.gov.br.
Alto Taquari-MT, 23 de setembro de 2026.
Thais Regina Bender de Souza
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 07/2026/PMPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12573/2026/SME
ORÇÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / SME/CULT.ESPO. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Construção de Creche/Escola de Educação Infantil FNDE - Tipo 2, compreendendo os CMEs Mirante do Parque, Parque Clara e Residencial Manduri, no Município de Cuiabá - MT. Programa Nacional de Construção de Escolas de Educação Infantil do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 03 (três) LOTES independentes, um para cada unidade, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2026 às 10h00hs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL) Compras do site: www.bllcompras.org.br, EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT www.bllcompras.org.br.
Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.
Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário-Adjunto Especial de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCURRENÇA ELETRÔNICA Nº 09/2026/PMPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165373/2026/SME/INFRA
ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, OBJETO: O objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas no bairro Eldorado no município de Cuiabá, para cumprir o Convênio nº 95133/2023 - Programa Calha Verde, Ministério de Defesa, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2026 às 10h00hs (dez horas) Horário de Brasília, através da plataforma do (BLL) Compras do site: www.bllcompras.org.br, EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT www.bllcompras.org.br.
Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.
Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário-Adjunto Especial de Licitações e Contratos